Of 1230

ATA	
ACEITO EM 01 / 08 /2017	9807
APROVADO EM 24 / 10 /2017	9051
REJEITADO EM / /2017	

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

INDICAÇÃO Nº 1271 /2017

PROTOCOLADO SOB Nº 2852 /2017

EM 01/ 08/2017

11

REQUER URGÊNCIA

O Vereador abaixo assinado, após ouvida a Casa na forma regimental, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que determine a Secretaria competente, a pintura da faixa de segurança para pedestres existente na Rua Barão de Cotegipe com a Rua 24 de Maio.

Justificativa: Tal solicitação deve se ao fato de que como a faixa existente neste local está totalmente apagada, os motoristas não obedecem a referida sinalização e avançam sobre os pedestres e até mesmo sobre os veículos que transitam pela Rua 24 de Maio, trazendo insegurança aos pedestres e motoristas.

Rio Grande, 31 de agosto de 2017.

Ver. José Antônio da Silva - Repolhinho
Líder da Bancada PSDB

VISTO

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
PROCESSO Nº 4772
14 / 12 / 2017
RUBRICA
RIO GRANDE
FOLHAS

CIDADE HISTÓRICA
RIO GRANDE
PATRIMÔNIO DO
RIO GRANDE DO SUL

Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

GABINETE DO PREFEITO

280 anos
A GENTE VIVE UMA GRANDE HISTÓRIA

MENSAGEM/1007

Rio Grande, 06 de dezembro de 2017.

Excelentíssimo Presidente:

Em atenção ao ofício n° 1230/17, Ind. 1271/17, em atendimento à proposição do Vereador José Antônio da Silva, solicitando, à Secreteria Competente, a pintura da faixa de segurança para pedestres existente na Rua Barão de Cotegipe com a Rua 24 de Maio, vimos informar que, conforme manifestação da Secretaria de Município de Mobilidade Urbana e Acessibilidade a matéria foi incluída para execução.

Respeitosamente,

ALEXANDRE DUARTE LINDENMEYER
Prefeito Municipal

À sua Excelência o Senhor
Ver. JOSÉ CLAUDINO ALVES SARAIVA
Presidente da Câmara Municipal
NESTA CIDADE

BSA

Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas!